

**ANEXO - XII - REFORMULAÇÃO**

<b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul</b>	<b>Demonstrativo de Estimativa para Apuração de Excesso de Arrecadação</b>
--	--

Meses	Ano 2020		Ano 2021		Ano 2022		Ano 2023	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Orçado	Arrecadado
Janeiro	2.147.824,25	13,00	2.156.655,25	11,44	2.620.738,98	10,26	3.095.520,92	4.053.042,13
Fevereiro	3.129.771,04	18,94	3.298.088,54	17,50	3.168.061,72	12,40	4.327.264,82	3.694.883,06
Março	1.338.917,88	8,10	1.625.309,87	8,62	1.890.299,42	7,40	2.623.375,77	
Abril	1.021.029,11	6,18	1.336.928,50	7,09	1.613.350,02	6,32	2.427.671,79	
Mai	1.006.511,02	6,09	1.196.252,78	6,35	1.724.952,87	6,75	1.682.520,31	
Junho	950.371,29	5,75	1.075.395,61	5,71	1.544.459,47	6,05	1.825.035,50	
Julho	1.596.635,69	9,66	1.324.465,10	7,03	1.560.094,22	6,11	2.581.095,78	
Agosto	1.003.309,36	6,07	1.324.529,14	7,03	4.842.387,42	18,96	1.412.637,38	
Setembro	1.194.479,38	7,23	1.458.933,04	7,74	1.438.192,53	5,63	1.339.681,79	
Outubro	1.072.203,24	6,49	1.302.598,31	6,91	1.385.782,62	5,42	1.204.736,09	
Novembro	961.004,74	5,81	1.365.749,88	7,25	1.564.518,00	6,12	1.320.307,73	
Dezembro	1.104.917,40	6,69	1.381.471,84	7,33	2.191.983,47	8,58	1.391.594,69	
<b>Total</b>	<b>16.526.974,40</b>	<b>100,00</b>	<b>18.846.377,86</b>	<b>100,00</b>	<b>25.544.820,74</b>	<b>100,00</b>	<b>25.231.442,57</b>	<b>7.747.925,19</b>

Assinado digitalmente  
Eng. Agr. Antonio Luiz Viegas Neto  
1º Diretor Financeiro

Assinado digitalmente  
Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello  
Presidente Crea/MS

Natanael Rodrigues da Cruz Junior  
Contador  
CRC MS 013222/09



Documento assinado com certificado digital por **Natanael Rodrigues da Cruz Junior, Contador**, em **04/04/2023**, às **10:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado com certificado digital por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro**, em **06/04/2023**, às **08:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **04/04/2023**, às **12:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

